



ATA DE REUNIÃO Nº 03 - 2021/2022 - UAECIBIO-REJ

No dia 31 do mês de agosto do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado, Patrícia de Sá Barros e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco, Jones Carvalho Martins e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. Discentes - José Renato Nascimento Tiraboschi Filho e Membro Representante da Sociedade Civil Rosângela Henrique da Silva Farias e Vanessa Oliveira Lopes de Moura. O presidente agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. **PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1- Apresentação das informações solicitadas por meio do Ofício 29/2021, Processo nº 23070.035727/2021-12. Entendemos que, mesmo sem uma resposta oficial, a solicitação foi parcialmente atendida, uma vez que houve a liberação do sistema após a migração dos Sistemas Integrados de Administração (SIG). 2- Apresentação da nova Representante da Sociedade Civil, Sra. Rosângela Henrique da Silva Farias, Assessora Técnica do CME para representar a Sociedade Civil/CME, em função da solicitação de desligamento da CPA/UFJ da sra. Ana Kátia. 3- Comunicação da redistribuição e posse da Profa. Patrícia junto a Universidade Federal de Goiás (UFG). **PONTO DE PAUTA 2: Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária.** Aprovada. **PONTO DE PAUTA 3: Avaliação Institucional - 2020.** Discussão sobre a aplicação de toda a ferramenta de avaliação institucional disponibilizada pela UFG, uma vez que, considerando-se a necessidade da realização dessa avaliação, não há tempo suficiente para a criação e elaboração de um novo instrumento. Foi colocada a necessidade da CPA/UFJ focar na avaliação Docente no Ensino Remoto Emergencial e na Avaliação Institucional (AI), uma vez que são os principais pontos (AI para o Ministério da Educação e a Docente para as Comissões de Avaliação Docente (CADs)). Tais informações deverão compor o relatório postado até 31/03/2022 no e-MEC. Um ponto levantado foi a suposta impossibilidade de acesso dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), sendo necessário o uso de um meio alternativo de avaliação. **PONTO DE PAUTA 4: Esboço da Proposta de Avaliação Institucional:** Apresentação pelo Grupo de Trabalho do esboço da proposta de Avaliação Institucional a partir da análise e compilação de ferramentas empregadas em diferentes Instituições de Ensino Superior. O foco dessa compilação foi as avaliações para os docentes, discentes e TAEs. **OUTROS:** PDI, processo 23070.041504/2021-94. A CPA/UFJ decidiu aguardar a reunião do 01/09/2021 do Consuni, considerando-se o posicionamento dado pela Vice-Reitora sobre deixar a discussão da ampliação do prazo para a referida reunião, mesmo esta ocorrendo após o prazo determinado pela Proplan e CPA/UFJ. Como Presidente, externei que, no atual momento, nosso foco deveria ser a apenas Avaliação Institucional 2020. Eu, Daniel Bartoli de Sousa, presidente da comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Flávia Ferreira E Silva**



Paranaíba, Técnico de Laboratório, em 25/01/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bartoli De Sousa, Professor do Magistério Superior**, em 25/01/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gomes Machado, Professora do Magistério Superior**, em 26/01/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Alencar Pacheco, Secretário Executivo**, em 14/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Borges Henriques, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646461** e o código CRC **477ABA57**.